



Desmistificando a dor nas pernas

“ DOENÇAS VENOSAS E ARTERIAIS, COMO TROMBOFLEBITE, TROMBOSE VENOSA PROFUNDA, VARIZES E MÁ CIRCULAÇÃO REPRESENTAM AS PRINCIPAIS CAUSAS CIRCULATÓRIAS DE DORES NAS PERNAS ”



Divulgação

As dores nas pernas apresentam uma queixa muito comum na população em geral e constituem um dos principais motivos de um paciente procurar o atendimento médico em consultórios, ambulatórios e hospitais.

Muitas vezes a dor nas pernas é pouco valorizada, sendo tratada empiricamente, com analgésicos e anti-inflamatórios, e sem orientação médica. Entretanto, seu diagnóstico tardio ou a falta de adequada avaliação pode resultar em graves complicações, tais como úlceras, trombose ou até mesmo a perda do membro.

Doenças venosas e arteriais, como tromboflebite, trombose venosa profunda, varizes e má circulação representam as principais causas circulatórias de dores nas pernas.

A dor nas pernas que surge repentinamente, sem causa aparente e sem histórico de trauma, muitas vezes caracterizada como a “dificuldade de colocar o pé no chão” pode representar a manifestação clínica da tromboflebite ou da trom-

bose venosa profunda, que caracteriza-se pelo entupimento das veias superficiais e profundas, respectivamente, por coágulos de sangue.

Edema e hiperemia, conhecidos popularmente como ‘inchaço’ e ‘vermelhidão’, são sinais que podem acompanhar a dor nas pernas. O diagnóstico com ultrassom Doppler e o tratamento precoce com anticoagulação reduz o risco de embolia pulmonar, a complicação mais temida da tromboflebite e trombose venosa profunda.

A dor nas pernas manifestada no final do dia, após a jornada de trabalho, muitas vezes traduzida pela população como “dor em peso”, “ardência nas pernas” ou “pernas cansadas” pode representar a presença de varizes nos membros inferiores.

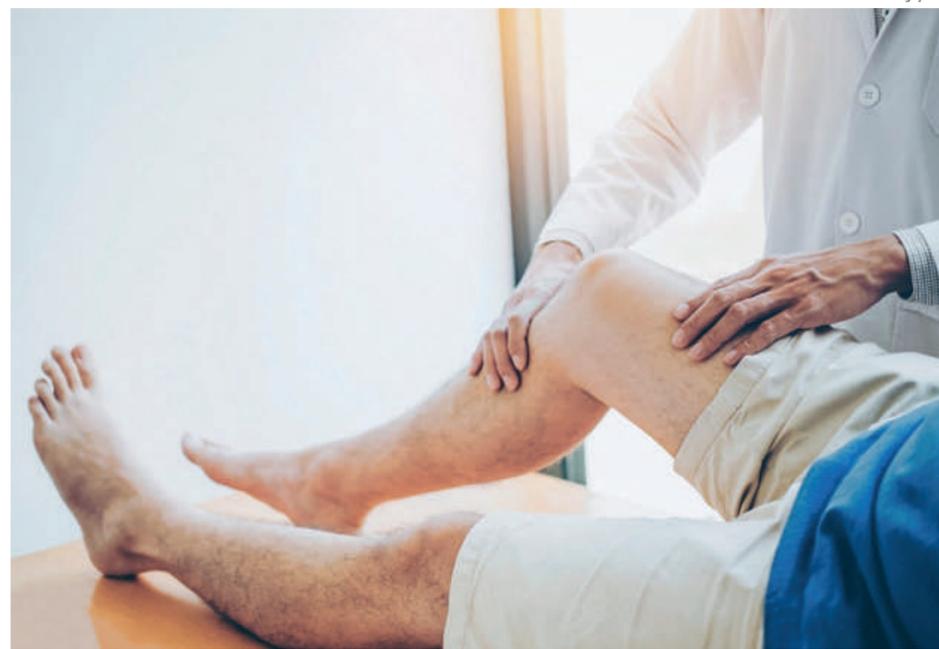
As veias varicosas caracterizam-se por veias dilatadas e insuficientes cujo diagnóstico é realizado com o ultrassom Doppler venoso dos membros inferiores.

A dor nas pernas provocada pelo exercício físico (caminhada ou corrida) e que melhora com o repouso pode sugerir a

doença arterial periférica, conhecida popularmente como “má circulação”. Os pacientes hipertensos, diabéticos, obesos, sedentários e que fumam constituem a população de risco para este sintoma.

Se você apresenta dores nas pernas, procure seu cirurgião vascular.

Prof. Dr. Sthefano Atique Gabriel - Doutor em Pesquisa em Cirurgia pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, especialista nas áreas de Cirurgia Vascular, Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular e coordenador do curso de Medicina da União das Faculdades dos Grandes Lagos (Unilago).



ARTIGO

Ipem-SP orienta sobre o uso do transporte escolar

Divulgação

Tais BORGES

Com o retorno às aulas, pais e responsáveis devem ficar atentos no momento da contratação do serviço de transporte escolar. Muitos consumidores desconhecem, mas o cronotacógrafo, popularmente conhecido como tacógrafo, é um equipamento de uso obrigatório para esse tipo de condução. O instrumento precisa ser certificado para assegurar a confiabilidade dos dados registrados.

O tacógrafo indica e registra dados importantes sobre a condução dos veículos, como a distância percorrida, tempos de parada, direção e velocidade desenvolvida. Além do uso obrigatório, deve passar por verificação metrológica. Os ensaios metrológicos são enviados para o Ipem-SP para que sejam feitas análises do relatório e disco de ensaio ou fita de ensaio e, no caso

de aprovação, é emitido o certificado de verificação, válido por dois anos em todo o território nacional.

“É fundamental que pais e responsáveis de crianças e adolescentes usuários do serviço de transporte escolar observem a condição do veículo. Deve-se verificar se a van ou ônibus escolar possui o certificado de verificação do tacógrafo vigente e exigir desses prestadores de serviço a comprovação de regularidade deste instrumento. Segundo a lei 9.503 de 1997, artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro, o cronotacógrafo é de uso obrigatório, inclusive, na condução escolar. É possível verificar a situação do instrumento por meio do site www.inmetro.rs.gov.br/cronotacografo”, explicou o superintendente do Ipem-SP, Ricardo Gambaroni.

Para obter o certificado de verificação do tacógrafo o proprietário do veículo deve passar por duas etapas: lacrar o equipa-

mento em posto de ensaio credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) para verificar se o instrumento está adequado à legislação. Quem não cumprir a legislação sofrerá penalidades pelos órgãos de trânsito, assim como das fiscalizações do Ipem-SP.

Obrigatório em todos os veículos de transporte, com peso bruto acima de 4.536 kg ou com capacidade para mais de dez passageiros, o cronotacógrafo é fundamental para a segurança em ruas e estradas, sendo considerado a “caixa preta” de vans escolares, ônibus e caminhões.

O tacógrafo contém um disco diagrama de papel ou fita que deve ser trocado a cada 24 horas ou a cada sete dias, e que guarda os dados de distância percorrida pelo veículo, limites de velocidade e tempo de direção do motorista.

Se o consumidor desconfiar de alguma irregu-

laridade, deve denunciar ao Ipem-SP pelo telefone 0800 013 05 22, de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h, ou pelo e-mail ouvidoria@ipem.sp.gov.br.

Orientação para o consumo

O Ipem-SP disponibiliza para download o Guia Prático de Consumo, que traz dicas ao consumidor sobre o que observar na hora da compra de produtos embalados, têxteis, eletrodomésticos, itens que devem trazer o selo do Inmetro e também a utilização de balanças disponíveis em supermercados, padarias, açougues e outros tipos de comércio. Para o download do guia acesse <http://goo.gl/WawOP1>.

Ipem-SP

O Ipem-SP é uma autarquia vinculada à Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo e órgão delegado do



Inmetro. Com uma equipe de fiscalizadores formada por especialistas e técnicos, realiza diariamente, em todo o Estado de São Paulo, operações de fiscalizações rotineiras em balanças, bombas de combustíveis, medidores de pressão arterial, taxímetros, radares, capacetes de motociclistas, preservativos, cadeiras de carro para crianças, peças de roupa, cama, mesa e

banho, botijões de gás, entre outros materiais. É seu papel também proteger o consumidor para que este leve para casa a quantidade exata de produto pela qual pagou. Quem desconfiar ou encontrar irregularidades pode recorrer ao serviço da Ouvidoria, pelo telefone 0800 013 05 22, de segunda a sexta, das 8h às 17h, ou enviar e-mail para: ouvidoria@ipem.sp.gov.br.

DHOJE
INTERIOR

Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia

Editora DHOJE Rio Preto Ltda
Redação, Administração, Publicidade e Oficina
Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500
São José do Rio Preto - São Paulo
Fone: (17) 33532447

Cidades da região e Distrito onde circulam o DHOJE:
São José do Rio Preto, Bady Bassitt, Cedral, Mendonça, Mirassol, Mirassolândia, Nova Granada, Guapiaçu, Potirendaba, Tanabi, Ubarana, Uchôa, Monte Aprazível

Diretor-Presidente: Edson Paz
Diretora-Geral: Edicleia Batista

Preço da assinatura impresso

Anual:
R\$ 245,00 ou 3 x R\$ 86,00
Semestral:
R\$ 135,00 ou 6 x R\$ 24,00
Trimestral:
R\$ 75,00 ou 3 x R\$ 27,00
Vendas avulsas:
R\$ 1,50

Telefones:
Recepção: (17) 3353.2447
Redação: (17) 3011.6360

E-mails

Comercial: comercial@dhojeinterior.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Editais: diario.oficial@dhoje.com.br

Dhoje web
www.dhojeinterior.com.br